

PORTARIA Nº 2429/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o Edital nº. 004/2024/DPG, publicado no D.O.E nº. 28.843, de 04 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 22ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, publicada no D.O.E. n.º 28.870, de 13 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000007122-0.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que o Defensor Público ANDERSON CÁSSIO COSTA OURIVES assumirá nova lotação na 1ª Defensoria do Núcleo Criminal de Segunda Instância, com efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025, em razão de promoção por antiguidade.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a0297a68

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)